



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 133 / 2009
2009.

Porto Velho, 09 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Processo nº.982/2009-01 de 01 de junho de 2009.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão com a finalidade de levantamento quanto a correta aplicação dos termos do convênio, nº. 000112218, firmado com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, cujo objetivo versa sobre a concessão de empréstimos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, no período de 16 de junho de 2005 a 30 de junho de 2009, aos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO.

Luiz André Duarte	-Presidente
Jeiel Canela de Oliveira	-Membro
Rosivaldo Santos da Silva	-Membro
Odalice Pereira da Silveira	-Membro

Esta comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a partir desta data a realização dos trabalhos e apresentação de resultados, em cumprimento o que determina o art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº. 10.496, de 23 de outubro de 2006.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM